PARECER Nº 68/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 94/2019 - *INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O DIA DO FARMACÊUTICO.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A instituição de datas e eventos no calendário municipal é possível desde que não invada a competência privativa do Executivo de organização administrativa, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal (artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica).

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 08 de agosto de 2019.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1828/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 14:13
Legislativo - PARTC 68/2019